



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 379/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º – **Conceder Férias** a servidora **Jucélia Aparecida da Silva**, com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4ª da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo
1728	Jucélia Aparecida da Silva	12/07/2025 a 11/07/2026	04/08/2026 a 02/09/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UNião, Trabalho e Transparência

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
10 dias do mês de agosto de 2026.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal